

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MIRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2022**

Dispõe sobre aprovação de repasse de recurso do FIA à Apae de Miradouro.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia **11 de março de 2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse através do FIA, no valor de R\$25.680,00, para a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miradouro -Apae de Miradouro/MG.

**Art. 2º** - O repasse será realizado de maneira integral, a ser utilizado conforme plano de trabalho apresentado pela instituição no custeio e ampliação da brinquedoteca e termo de colaboração firmado entre a entidade e o município de Miradouro.

**Art. 3º** - A entidade prestará conta da utilização do recurso mensalmente ao CMDCA

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 16 de março de 2022.

***RÍGELA ALMEIDA DE MORAIS***

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Kátia Agostini Fraga Rocha

**Código Identificador:**D1DD7413

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/11/2022. Edição 3400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>